

INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO MANUTENÇÃO DO
BEBEDOURO LOCALIZADO NA PRAÇA
IPIRANGA, CUIABÁ/MT**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de MANUTENÇÃO de um bebedouro localizado na Praça Ipiranga, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

A manutenção do bebedouro público é necessária para garantir o fornecimento de água potável em condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento para a população usuária. Com o uso contínuo, é comum ocorrer desgaste de componentes, vazamentos, obstruções, redução da vazão de água e acúmulo de sujeira, fatores que podem comprometer a qualidade da água e a eficiência do equipamento.

A realização da manutenção preventiva e corretiva contribui para a preservação do patrimônio público, evita a interrupção do serviço oferecido à comunidade e assegura o atendimento às normas sanitárias vigentes. Além disso, o equipamento desempenha importante função social, proporcionando acesso gratuito à água, especialmente em locais de grande circulação de pessoas.

Dessa forma, justifica-se a execução da manutenção do bebedouro público visando garantir seu pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade da prestação desse serviço essencial à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Ildes Taques - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330034003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

